



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XIII - Edição nº 01889 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D4DB994FEA145B8A4B114EE76CC6068

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA SMAS Nº 02/2026 - 10 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC) DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA BAHIA;
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 21 PM DE IRAQUARA - 09_04_2026
6.
DECRETO SUPERÁVIT Nº 22 PM DE IRAQUARA - 09_04_2026
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 19 PM DE IRAQUARA - 06_04_2026
4.
DECRETO DE EXCESSO Nº 20 PM DE IRAQUARA - 06_04_2026

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara - Bahia.
E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ: 13.922.596/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Haroldo Geraldo Filho, 71, Centro, Iraquara/BA. Telefone: (075) 3364-2196; CEP:46980-000
CNPJ: 13922596/001-29 E-mail: seds@iraquara.ba.gov.br;

PORTARIA SMAS nº 02/2026 - 10 de abril de 2026.

Dispõe sobre a Regulamentação do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) do Município de Iraquara Bahia;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que lhe confere o Decreto/GP nº 08/2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594/2012 (SINASE), que estabelece a necessidade de elaboração, aprovação e regulamentação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) para a oferta dos serviços de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), devendo conter metas e metodologia de atendimento;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que aprovou o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que aprovou o referido Projeto Político-Pedagógico (PPP);

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no âmbito do Município de Iraquara – Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Iraquara – Bahia, 10 de abril de 2026.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO/GP nº 08/2025.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 21 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 136.050,00 (Cento e trinta e seis mil e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$136.050,00 (Cento e trinta e seis mil e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares**020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO****2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.013 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

020602 - FUNDO DE SAÚDE**2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.350,00
Total por Ação:	6.350,00

2.042 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE (EMENDA IMPOSITIVA)

4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.350,00
Total por Ação:	6.350,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	11.650,00
Total por Ação:	12.650,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.350,00

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL

4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	12.500,00
Total por Ação:	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.200,00

021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES., ECON E SERV. SOC.

4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

Total Suplementado: 136.050,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020602 - FUNDO DE SAÚDE

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.650,00

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.350,00
Total por Ação:	6.350,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.042 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE (EMENDA IMPOSITIVA)

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.350,00
Total por Ação:	6.350,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.350,00

020901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Total por Ação:	12.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.500,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.010 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.32.00 / 1661 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Total por Ação:	2.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.200,00

021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES.,ECON E SERV. SOC.

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 28.000,00**Total Anulado: 136.050,00**

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 22 DE 09 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 146.298,59 (Cento e quarenta e seis mil e
duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 146.298,59 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 2550 - Material de Consumo

146.298,59

Total por Ação: 146.298,59**Total por Unidade Orçamentária: 146.298,59****Total Suplementado: 146.298,59**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2550 - Transferência do Salário-Educação	146.298,59
Total	146.298,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHOPrefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO Nº 19 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 561.134,30** (Quinhentos e sessenta e um mil e cento e trinta e quatro reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$561.134,30 (Quinhentos e sessenta e um mil e cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo

510.334,30

Total por Ação: 510.334,30**Total por Unidade Orçamentária: 510.334,30****020602 - FUNDO DE SAÚDE****2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

300,00

Total por Ação: 300,00**Total por Unidade Orçamentária: 300,00****020801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA****2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00****020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.039 - AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo

500,00

Total por Ação: 500,00**Total por Unidade Orçamentária: 500,00****Total Suplementado: 561.134,30**

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - GESTÃO DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.334,30
Total por Ação:	510.334,30
Total por Unidade Orçamentária:	510.334,30

020602 - FUNDO DE SAÚDE

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00

020801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.099 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLC. DA GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)

3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Anulado: 561.134,30

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO Nº 20 DE 06 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020602 - FUNDO DE SAÚDE

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	609,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.391,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
Total Suplementado:	11.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.000,00
Total	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91